



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 PODER LEGISLATIVO

Torna obrigatório o curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino do Município de Joanópolis.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as escolas e creches da rede municipal de ensino deverão realizar curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros anualmente.

Parágrafo único. Todos os professores das escolas e creches deverão participar do curso previsto no caput deste artigo.

Art. 2º Os cursos deverão ser ministrados por entidades especializadas e/ou com a participação de profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

Art. 3º Os cursos deverão ter periodicidade anual.

Art. 4º O curso deverá ter carga horária mínima de 10 (dez) horas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Situações de acidente ou quadro clínico se constituem uma preocupação constante, sendo necessário que ao menos os professores que estão diretamente com as crianças e adolescentes saibam como agir frente a esses eventos, evitando e ministrando os

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08

PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

primeiros socorros, procurando assim, evitar incidentes decorrentes de procedimentos inadequados, o que pode garantir um melhor prognóstico das eventuais lesões ou agravamento do estado de saúde.

O Presente Projeto de Lei objetiva que seja ministrado cursos de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas e creches para os profissionais da educação, visando à preparação dos mesmos para as situações adversas que ocorrem no dia a dia das escolas e creches, propondo um atendimento rápido e eficaz, resguardando-os de possíveis complicações.

Joanópolis, 29 de setembro de 2020.

Ornelio Gonçalves de Oliveira
Vereador